

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2019

Súmula: Aprova e apoia a não adesão ao Programa Criança Feliz pelo Município de São Pedro do Iguaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre o Programa Criança Feliz do Governo Federal e o parecer sobre a não adesão do município ao referido programa.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e apoiar a decisão do Município de São Pedro do Iguaçu quanto a não adesão ao Programa do Governo Federal Criança Feliz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 22 de Novembro de 2019.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.118 PÁGINA: 12
DATA: 26/11/2019